



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13.460

00007

LEI Nº 1972 DE 23 DE MARÇO DE 1992

"Denomina Posto Médico do
Jardim Europa".

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Próprio Público Municipal, localizado entre as Ruas Portugal, Jugoslávia e Rua "A", no Bairro Jardim Europa, passa a denominar-se: "POSTO MÉDICO DR. SIMÃO GANDELMAN".

Parágrafo Único; Para parte integrante desta Lei o "Curriculum Vitae" do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 1992.

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO
Prefeito Municipal